

Secretaria de Estado da Casa Civil

ATOS DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE
DE 19 DE JANEIRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 40.644, de 08/03/2007,

RESOLVE:

NOMEAR ADRIANA RIBEIRO MARTINS, matrícula nº 949282-8, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo DAS-8, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, anteriormente ocupado por Leonardo Pacheco de Mendonça, matrícula nº 0892646-1, e considerá-la exonerada do cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, da Coordenação de Inserção Social, da Subsecretaria-Adjunta de Tratamento Penitenciário, da mesma Secretaria. Processo nº E-21/10004/2010.

NOMEAR FERNANDA DOS REIS LOPES, matrícula nº 5008989-5, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, da Coordenação de Inserção Social, da Subsecretaria-Adjunta de Tratamento Penitenciário, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, anteriormente ocupado por Adriana Ribeiro Martins, matrícula nº 949282-8. Processo nº E-21/10004/2010.

TORNAR SEM EFEITO o Ato de 30 de dezembro de 2009, publicado no D.O. de 04/01/2010, que nomeou **ROZINEIA VIEIRA DOS SANTOS** para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, anteriormente ocupado por Jucara Braga Faissal Cerqueira, matrícula nº 944309-4. Processo nº E-21/10006/2010.

Id: 901765

DE 19 DE JANEIRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe foram concedidas de acordo com a delegação de competência prevista no art. 1º, inciso VIII, do Decreto nº 40.644, de 08/03/2007, com alterações acrescentadas pelo Decreto nº 41.193, de 25/02/2008, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E-08/0329/51155/2009,

RESOLVE:

REFORMAR, com efeitos a contar de 03 de agosto de 2009, data da Inspeção de Saúde, **ARTUR LEAO DOS SANTOS**, CORONEL BM QOC/82, RG: 07.385, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, alistado de 1º de março de 1982, que conta com 31 (trinta e um) anos de serviço, de acordo com os arts. 45, inciso II, § 1º, alínea "a", 48, inciso II, item 1, 51, parágrafo único, 94, inciso II, 104, 105, inciso II, 107, inciso IV, § 2º, 132, § 1º, alínea "a", 133, incisos I e II, 134, 135, incisos IV e V, § 1º (redação dada pela Lei nº 904/85), 140 e 141, todos da Lei nº 880/85, com a remuneração a que faz jus, na forma dos arts.16, 17 (observado o disposto nos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.248/87 e art. 14 da Lei nº 2.206/93), 18, inciso I (de acordo com o disposto no art. 1º, inciso I, do Decreto nº 12.094/88), 65, incisos I e II, 66, inciso I, 67, 68, incisos I e II, 69, inciso II, parágrafo único, 74, parágrafo único, 78, de acordo com o disposto no art. 19, § 2º, 79, inciso IV e 81, incisos I e II (Auxílio-Invalidez), todos da Lei nº 279, de 26.11.79.

Id: 901657

DE 18 DE JANEIRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 40.644, de 08/03/2007,

***EXONERAR**, com validade a contar de 23 de dezembro de 2009, **GUSTAVO PINHEIRO MARQUES**, Major PM, matrícula nº 0948132-6, do cargo em comissão de Coordenador I, símbolo DAS-7, da Subsecretaria de Planejamento e Integração Operacionais, da Secretaria de Estado de Segurança. Ofício nº 165/0001/2010.

***EXONERAR**, com validade a contar de 01 de dezembro de 2009, **MARCELO VILLELA VIANNA**, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, matrícula nº 822208-5, do cargo em comissão de Subdiretor, símbolo DAS-6, da Cadeia Pública Romeiro Neto, da Coordenação de Unidades Prisionais de Niterói e Interior, da Subsecretaria-Adjunta de Unidades Prisionais, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Processo nº E-21/912096/2009.

*Republicados por terem saído com incorreções no D.O. de 19.01.2010.

Id: 901589

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE
DE 19 DE JANEIRO DE 2010

Proc. nº E-03/300.487/2009 - AUTORIZO à disposição da servidora estadual da SEEDUC, **Vera Lucia de Souza Oliveira**, Professor Docente I, matrícula nº 5.252.024-4, para a PGE.

Proc. nº E-15/665/2009 - AUTORIZO à disposição da servidora estadual da SEEDUC, **Marilea de Almeida**, Professor Docente I, matrícula nº 927.421-8 para a ALERJ/Gabinete do deputado Nelson Gonçalves.

Proc. nº E-03/300.390/2009 - AUTORIZO à disposição da servidora estadual da SEEDUC, **Viviane de Moraes Freitas Ribeiro**, Professor Docente, matrícula nº 915.090-5 para o INEA.

Proc. nº E-12/092/2010 - AUTORIZO consoante aos termos do Decreto 41.687 de 11.02.2009, à disposição da servidora estadual da PMERJ, **2º Ten PM Daniela Pinheiro Rhaddour Oliveira**, RG nº 81.560 para o TJRJ.

Proc. nº E-13/714/2009 - AUTORIZO à disposição do servidor estadual da PCRJ, **André Benvenuti Moura Alcântara**, Inspetor de Polícia, matrícula nº 268.722-6, para a SSMCC/SAOA.

Id: 901753

DE 19 DE JANEIRO DE 2010

Processo nº E-09/003/2500/2010 - AUTORIZO, consoante orientação do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com base na delegação de competência conferida pelo Decreto nº 31.302, de 23.05.2002, e na forma do pronunciamento do Ilustríssimo Senhor Chefe de Gabinete da Casa Civil. Encaminhem-se os autos à Secretaria de Estado de Segurança, com vistas à PMERJ, para as providências complementares.

Id: 901766

SUBSECRETARIA MILITAR
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
DE 07.01.2010

Processo nº E-13/836/2009 - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL. Atribuição de Placa Especial. AUTORIZO, nos termos do Decreto nº 35656, de 07.06.2004. Ao DETRAN/RJ, para adoção das providências pertinentes.

Id: 901056

DE 11.01.2010

Processo nº E-13/004/2010 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Atribuição de Placa Especial. AUTORIZO, nos termos do Decreto nº 35656, de 07.06.2004. Ao DETRAN/RJ, para adoção das providências pertinentes.

Id: 901052

DE 11.01.2010

Processo nº E-13/013/2010 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Atribuição de Placa Especial. AUTORIZO, nos termos do Decreto nº 35656, de 07.06.2004. Ao DETRAN/RJ, para adoção das providências pertinentes.

Id: 901053

DE 13.01.2010

Processo nº E-13/021/2010 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Atribuição de Placa Especial. AUTORIZO, nos termos do Decreto nº 35656, de 07.06.2004. Ao DETRAN/RJ, para adoção das providências pertinentes.

Id: 901054

DE 13.01.2010

Processo nº E-13/022/2010 - EXÉRCITO BRASILEIRO. Atribuição de Placa Especial. AUTORIZO, nos termos do Decreto nº 35656, de 07.06.2004. Ao DETRAN/RJ, para adoção das providências pertinentes.

Id: 901055

DE 19/01/2010

Processo nº E-13/20.023/2010 - Por delegação de competência conferida através da Resolução CC nº 04, de 16/01/2007, RATIFICO a dispensa de licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da servidora **ROBERTA PUMAR SILVEIRA LOPES**, com base no inciso IV do art. 24 do mencionado diploma legal, nos termos da autorização do Superintendente do Orçamento e Finanças desta Subsecretaria Militar, autoridade ordenadora de despesas.

Id: 901059

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
www.agetransp.rj.gov.br - Ouvidoria 0800 285 97 96
ATO DO CONSELHEIRO-DIRETOR

PORTARIA AGETRANSP Nº 57 DE 19 DE JANEIRO DE 2010

CONSTITUI COMISSÃO PARA PROCEDER AO LEVANTAMENTO E BAIXA DOS BENS PATRIMONIAIS CONSIDERADOS EM DESUSO, OBSOLETOS E IMPRESTÁVEIS.

O CONSELHEIRO-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no inciso XIII do art. 16 do Regimento Interno da AGETRANSP, e considerando a decisão exarada na Deliberação Interna CODIR nº 009, de 12/01/2010, tendo em vista o que consta do processo nº E-12/010.228/2009,

RESOLVE:

Art. 1º- Constituir Comissão para proceder ao levantamento dos Bens Patrimoniais considerados em desuso, obsoletos e imprestáveis, passíveis de baixa, composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

José de Sequeira - mat. 121-4
Neivaldo dos Santos Ivo - mat. 223-8
Daniela de Souza Lopes - 235-2

Art. 2º - A Comissão ora criada deverá apresentar Relatório Conclusivo dos trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, propondo, inclusive, o destino a ser dado aos bens, conforme regulamento instituído pelo Decreto nº 153, de 09 de junho de 1975.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 2010

LUIZ ANTONIO LARANJEIRA BARBOSA
Conselheiro-Presidente

Id: 901099. A faturar por empenho

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
www.agetransp.rj.gov.br - Ouvidoria 0800 285 97 96
ATOS DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE
DE 13.01.2010

NOMEIA LUIZ FELIPE SIQUEIRA CELIDONIO, para cargo em comissão de Assessor de Conselheiro símbolo DG, com efeitos a contar de 13/01/2010, anteriormente ocupado por Cássia Elaine da Rocha, desta Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários, Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro - AGETRANSP.

NOMEIA ROSA MILENA SANTOS DE MORAES, para cargo em comissão de Assistente símbolo DAS-6, com efeitos a contar de 13/01/2010, anteriormente ocupado por Rosa Milena Santos de Moraes, desta Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários, Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro - AGETRANSP.

Id: 900710. A faturar por empenho

AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO
BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATOS DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE

PORTARIA AGENERSA Nº 117 DE 18 DE JANEIRO DE 2010

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHEIRO-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam designados para compor a COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA, os seguintes servidores e com mandato de 1 (um) ano, a contar de 24/01/2010, nos termos da Resolução SEPLAG nº 007, de 01/02/2007.

Pregoeiro:
Fernando Vignoli Reis, matrícula 262-6

Equipe de Apoio:
Fábio Cortes Nascimento, matrícula 154-5
Roberta da Silva Macedo Mello Camões, matrícula 267-5
Gabriel Ferreira Jaffar, matrícula 255-0

Suplente:
João Carlos Azevedo da Conceição, matrícula 201-4

Representante da Superintendência Central de Recursos Logísticos e Patrimônio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão:

Silene Lopes de Souza Vieira, matrícula 191.477-9

Art. 2º- Fica designado o servidor Fábio Cortes Nascimento, matrícula 154-5, como substituto do pregoeiro titular em suas faltas e impedimentos.

Art. 3º- Da presente Portaria será dado conhecimento imediato ao Colendo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, à Secretaria de Estado de Fazenda e à Subsecretaria de Recursos Logísticos da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 2010

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS ARAÚJO
Conselheiro-Presidente

PORTARIA AGENERSA Nº 118 DE 18 DE JANEIRO DE 2010

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHEIRO-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam designados para compor a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA, os seguintes servidores e com mandato de 1 (um) ano, a contar de 24/01/2010, nos termos da Resolução SEPLAG nº 007, de 01/02/2007.

Presidente:
Fernando Vignoli Reis, matrícula 262-6

Membros:
Fábio Cortes Nascimento, matrícula 154-5
Roberta da Silva Macedo Mello Camões, matrícula 267-5
Gabriel Ferreira Jaffar, matrícula 255-0

Membro Suplente:
João Carlos Azevedo da Conceição, matrícula 201-4

Representante da Superintendência Central de Recursos Logísticos e Patrimônio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão:

Silene Lopes de Souza Vieira, matrícula 191.477-9

Art. 2º- Da presente Portaria será dado conhecimento imediato ao Colendo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, à Secretaria de Estado de Fazenda e à Subsecretaria de Recursos Logísticos da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 2010

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS ARAÚJO
Conselheiro-Presidente

PORTARIA AGENERSA Nº 119 DE 18 DE JANEIRO DE 2010

DESIGNA SERVIDOR PARA RESPONDER PELO EXPEDIENTE DA CÂMARA DE ENERGIA.

O CONSELHEIRO-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Marco Aurélio da Costa Madeira, Assessor, matr. nº 256-8, para responder pelo expediente da Câmara de Energia, durante o período das férias regulamentares de 04/01/2010 a 23/01/2010 do servidor Jorge Luiz Gomes Calfo.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 2010

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS ARAÚJO
Conselheiro-Presidente

Id: 900976. A faturar por empenho

AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RETIFICAÇÕES
D.O. DE 28.02.2008
PÁGINA 06 - 3ª COLUNA
ATO DO CONSELHO-DIRETOR

Onde se lê:

**INSTRUÇÃO NORMATIVA AGENERSA/CD Nº 001
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2008**

ALTERA DISPOSITIVOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA AGENERSA/CD Nº 001/2007, DE 04/09/2007, QUE "DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS PELA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA NAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES LEGAIS E CONTRATUAIS DAS CONCESSIONÁRIAS CEG E CEG RIO E NA APLICAÇÃO DE PENALIDADES ÀQUELAS CONCESSIONÁRIAS, QUANDO FOR O CASO".

Leia-se:

**INSTRUÇÃO NORMATIVA AGENERSA/CD Nº 002
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2008**

ALTERA DISPOSITIVOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA AGENERSA/CD Nº 001/2007, DE 04/09/2007, QUE "DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS PELA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA NAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES LEGAIS E CONTRATUAIS DAS CONCESSIONÁRIAS CEG E CEG RIO E NA APLICAÇÃO DE PENALIDADES ÀQUELAS CONCESSIONÁRIAS, QUANDO FOR O CASO".

D.O. DE 25.06.2008
PÁGINA 01 - 3ª COLUNA
ATO DO CONSELHO-DIRETOR

Onde se lê:

**INSTRUÇÃO NORMATIVA AGENERSA/CD Nº 002
DE 18 DE JUNHO DE 2008**

DISPÕE SOBRE O USO DOS RECURSOS COMPUTACIONAIS NO ÂMBITO DA REDE CORPORATIVA DA AGENERSA.

Leia-se:

**INSTRUÇÃO NORMATIVA AGENERSA/CD Nº 003
DE 18 DE JUNHO DE 2008**

DISPÕE SOBRE O USO DOS RECURSOS COMPUTACIONAIS NO ÂMBITO DA REDE CORPORATIVA DA AGENERSA.

D.O. DE 07.04.2009
PÁGINA 09 - 1ª COLUNA
ATO DO CONSELHO-DIRETOR

Onde se lê:

**INSTRUÇÃO NORMATIVA AGENERSA/CD Nº 001
DE 17 DE MARÇO DE 2009**

REGULAMENTA O PAGAMENTO DE CURSOS A SERVIDORES DA AGENERSA.

Leia-se:

**INSTRUÇÃO NORMATIVA AGENERSA/CD Nº 004
DE 17 DE MARÇO DE 2009**

REGULAMENTA O PAGAMENTO DE CURSOS A SERVIDORES DA AGENERSA.

D.O. DE 17.08.2009
PÁGINA 06 - 2ª COLUNA
ATO DO CONSELHO-DIRETOR

Onde se lê:

**INSTRUÇÃO NORMATIVA CODIR Nº 002
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2009**

ALTERA A INSTRUÇÃO NORMATIVA CODIR Nº 002, DE 18/06/2008, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

...
Art. 1º - ... Instrução Normativa CODIR nº 002, de 18/06/2008, ...
...

Art. 2º - ... Instrução Normativa CODIR nº 002, de 18/06/2008, ...

Leia-se:

**INSTRUÇÃO NORMATIVA AGENERSA/CODIR nº 005
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2009**

ALTERA A INSTRUÇÃO NORMATIVA CODIR Nº 003, DE 18/06/2008, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

...
Art. 1º - ... Instrução Normativa CODIR nº 003, de 18/06/2008, ...
...

Art. 2º- ... Instrução Normativa Codir nº 003, de 18/06/2008,...

D.O. DE 24.08.2009
PÁGINA 02 - 3ª COLUNA
ATO DO CONSELHO-DIRETOR

Onde se lê:

***INSTRUÇÃO NORMATIVA AGENERSA/CD Nº 003
DE 30 DE JULHO DE 2009**

DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS PELAS CONCESSIONÁRIAS CEG E CEG RIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Leia-se:

***INSTRUÇÃO NORMATIVA AGENERSA/CD Nº 006
DE 30 DE JULHO DE 2009**

DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS PELAS CONCESSIONÁRIAS CEG E CEG RIO NO FOMECIMENTO DE INFORMAÇÕES A AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA, REFERENTES AO PROGRAMA DE REDUÇÃO E CONTROLE DAS PERDAS DE GÁS.